



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, NILZA MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:


NILZA MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 528.390.876-34, nascida em 22/03/1954, residente à Av. Gov. Milton Campos, nº 3505, Centro, Guanhaes, MG, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhaes, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão K, matrícula 1484.

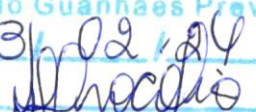
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 23 de fevereiro de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhaes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 23/02/24

Responsável